



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Unidade:** Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto

**Data:** 21/02/2025

**Horário:** 10:00 às 14:00.

**Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:** Rafael Rodrigues Veloso (relator); Bruno Shimizu; Camila Galvão Tourinho; Diego Rezende Polachini;

**Juízo de Execução responsável:** DEECRIM DA 08ª RAJ/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Responsável pelo estabelecimento:** *Alecssandro Junior Petek (Chefe de divisão – Diretor-Geral) – [apetek@sp.gov.br](mailto:apetek@sp.gov.br)*

**Inspeção anterior:** 19/06/2015



## **1. Descrição da metodologia:**

A equipe de inspeção inicialmente se apresentou e foi recebida pelo diretor de segurança, o sr. Pedro Clóvis dos Santos. Posteriormente, os membros foram atendidos pelo diretor-geral, o sr. Alecssandro Junior Petek.



**Foto da placa de inauguração da Unidade: em 24 de outubro de 2002.**

Há 8 (oito) pavilhões habitacionais com 08 (oito) celas cada, sendo que o primeiro “raio” não estava habitado no momento da inspeção, visto que se encontrava passando por reforma.

Após conversa inicial com a direção, a equipe se dirigiu aos setores da Unidade.



Sendo assim, a equipe se dirigiu pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*inclusão, saúde, pavilhões, sala de teleaudiências, parlatório, "seguro"*) para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados de cada uma das alas.

Verificou-se que na inspeção anterior, realizada em 19 de junho de 2015, foram feitas observações sobre problemas gerais, tais como: superpopulação prisional, celas sem ventilação e iluminação adequadas, período prolongado de jejum após o fornecimento da última refeição às 17h, a prática do agachamento por visitantes, para fins de revista, dentre outras.



**Foto do corredor que dá acesso às alas da unidade prisional.**



## **2. Distribuição das vagas e lotação:**

Na capacidade, há previsão de 844 (oitocentos e quarenta e quatro) vagas destinadas a presos provisórios, mas na data da inspeção existiam 1178 (um mil cento e setenta e oito) presos na lotação, permanecendo-se, pois, o cenário de superpopulação carcerária.

Não há presos aguardando surgimento de vaga em regime semiaberto e aguardando vaga em estabelecimento ao cumprimento de medida de segurança. No entanto, quando há casos de condenação ao regime semiaberto, bem como quando há a necessidade de medida de segurança, os custodiados são removidos de imediato.

Há na unidade 14 (catorze) presos que são idosos (60 anos ou mais).

Segundo informado na entrevista inicial com a direção, os pavilhões habitacionais são divididos da seguinte forma:

- Pavilhão 01: não habitado, pois estava passando por reforma. Os presos que se encontravam no pavilhão foram remanejados para os demais pavilhões.

- Pavilhão 02: habitado por réus primários;

- Pavilhão 03: habitado por réus primários;

- Pavilhão 04: habitado por réus primários;

- Pavilhão 05: habitado por réus reincidentes e acusados de crimes com violência ou grave ameaça;

- Pavilhão 06: habitado por réus reincidentes;

- Pavilhão 07: habitado por presos em trânsito e acusados de crimes com violência ou grave ameaça;



- Pavilhão 08: habitado por réus reincidentes.

Foi informado que os presos ficam, em regra, 1 (um) dia na inclusão, assim como que em todos os pavilhões os presos recém-chegados ficam em regime de observação, por aproximadamente 10 (dez) dias.

No pavilhão disciplinar, há 5 (cinco) presos que cometeram faltas disciplinares. Os demais eram presos temporários.

Não há escola na unidade prisional.

Não há cozinha na unidade prisional, sendo que a alimentação é fornecida pelo Centro de Progressão Penitenciária de São José do Rio Preto.



**Foto da parte interna do pavilhão habitacional.**



**Foto de dentro de uma cela.**

### **3. Assistência jurídica:**

Existe atendimento da FUNAP, através do advogado dr. Alexandre Leotta, o qual atende presencialmente duas vezes por semana.

A maior parte dos presos não possui advogado particular.

A Defensoria Pública acompanha os processos daqueles que se encontram privados de liberdade no local e não possuem advogado constituído. Ainda, faz atendimentos virtuais semanais e recebe a relação mensal de inclusões.



Foto do local em que são feitos os atendimentos virtuais e realizadas as teleaudiências.

#### **4. Vagas de trabalho:**

O trabalho é exclusivamente interno.

Existe uma oficina para reparos internos.

Existem 22 (vinte e duas) vagas de trabalho na unidade prisional, todas preenchidas, sendo: 4 faxinas do setor de Inclusão; 1 faxina do Pavilhão Hospitalar; 4 faxinas da Galeria; 2 horta; 10 manutenção; 1 biblioteca.

Não há remuneração paga pelo trabalho exercido na Unidade.



**Foto da entrada da oficina.**

### **5. Estudo:**

A estrutura física da Unidade não comporta pavilhões de trabalho e educação.

O perfil da Unidade comporta apenas presos provisórios.

Mesmo assim, há um local na Unidade destinado a guarda de livros, com 1634 livros no acervo.

Há uma lista de livros disponibilizados aos detentos e, conforme solicitação deles, os livros são encaminhados aos pavilhões.

Todavia, não há remição pela leitura.



Foto da "biblioteca".

## **6. Saúde:**

A equipe de saúde é formada por três enfermeiros, uma auxiliar de enfermagem, dois dentistas, um farmacêutico, um psicólogo e dois assistentes sociais.

Portanto, no momento, não há médico próprio nos quadros da unidade prisional.

Há convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) para a realização de atendimentos via telemedicina.



Os atendimentos são realizados com médicos clínicos e especialistas. Foi relatada a existência de vários tratamentos com psiquiatra por causa de abstinência de drogas.

No último mês, foram realizados 65 (sessenta e cinco) atendimento médicos internos, 28 (vinte e oito) atendimentos odontológicos e 68 (sessenta e oito) atendimentos de assistência social.

Quando os atendimentos não podem ser feitos na unidade prisional, eles são encaminhados para os seguintes serviços de saúde referenciados: o AME, Hospital de Base e Hospital Bezerra de Menezes.

No último mês, houve 49 (quarenta e nove) atendimentos de saúde realizados fora da Unidade.

Por outro lado, não foram realizados atendimentos psicológicos.

Recentemente, foi informado que houve uma morte suspeita por picada de escorpião ou mosquito (alergia).

Há relatos de diversos casos de dengue entre funcionários e presos.

Há 14 (catorze) presos com HIV, sendo que todos recebem remédios específicos. Ainda, existe isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

Por fim, foi esclarecido que são aplicadas vacinas às pessoas presas, em todas a campanhas e/ou por solicitação médica.



**Foto do local em que fica o departamento médico.**



**Foto do local em que são feitos os atendimentos médicos.**



**Foto do local em que são feitos os atendimentos odontológicos.**



**Foto das celas existentes no departamento médico.**

### **7. Banho de sol:**

O banho de sol é realizado das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h.

A equipe de inspeção verificou os lugares em que o banho de sol é realizado.



**Foto do local destinado ao banho de sol no pavilhão habitacional.**



**Foto do local destinado ao banho de sol no "seguro".**



Foto do local destinado ao banho de sol dos presos que estão no departamento médico.

### **8. Alimentação:**

A alimentação desta Unidade é adquirida e preparada pelo Centro de Progressão Penitenciária local, através de repasse financeiro pelo órgão superior, em razão da estrutura física da Unidade não possuir setor de cozinha, sendo os gêneros adquiridos dentro dos limites exigidos.

Referida quantidade de alimentos engloba aqueles adquiridos para as refeições dos servidores, sendo café da manhã e almoço para os funcionários do turno diurno e diaristas (em média 80 refeições), jantar e café da manhã para os servidores dos plantões noturnos (em média 30 refeições).

São servidas diariamente 4 (quatro) refeições, sendo: Café da manhã às 6h, almoço às 11h, jantar às 16h30 e ceia noturna às 16h30 (entregue junto com o jantar).

Não há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas.

Nesta Unidade, o controle é feito por amostragem, onde o responsável pela recepção da alimentação abre algumas marmitas para conferência e controle.

As refeições (almoço e jantar) são fornecidas por pratos descartáveis de alumínio ("marmitex").



Foto da refeição que seria entregue aos presos no dia da inspeção.

### **9. Higiene e limpeza:**

O funcionário da inclusão entrega os itens de higiene e limpeza conforme a demanda.

Os presos pedem e recebem os itens que necessitam.

Além disso, os familiares trazem mais itens de higiene e limpeza durante as visitas.



Foto de itens de higiene fornecidos aos presos.

### **10. Fornecimento de banho quente:**

Há chuveiro com água quente disponível no pátio dos pavilhões habitacionais.

Os chuveiros com água quente são ligados durante o horário do banho de sol.



**Foto dos registros dos chuveiros com água quente.**



**Foto dos chuveiros com água quente.**

**11. Visitas:**

A unidade recebe, em média, 220 (duzentos e vinte) visitantes aos sábados e 220 (duzentos e vinte) visitantes aos domingos.

Os raios alternam as visitas entre pares e ímpares.

Foi informado que há poucas ocorrências com apreensões de objetos ilícitos com os visitantes.



**Foto de rachadura na parte externa do pátio do raio cinco, demonstrando infiltrações e um reparo aparentemente insuficiente.**



## **12. Reclamações apresentadas durante os atendimentos:**

A equipe de inspeção conversou com diversos presos dos raios 05 (cinco) e 08 (oito), os quais apresentaram as seguintes reclamações em comum:

- Visitantes: revista vexatória, com relato de visitante ter que tirar a roupa e abaixar quando da revista, mesmo existindo scanner na unidade prisional;

- Superlotação: são, em regra, 19 (dezenove) presos por cela, em 12 (doze) camas. Sendo assim, ficam 07 (sete) dormindo no chão, apenas com o colchão, sem cama;

- Defeitos estruturais: a inclusão tem a porta da cela em metal e um vidro no fundo, dificultando a circulação de ar. Há, ainda, descargas quebradas, ralos entupidos, infiltrações, rachadura na parte externa do pátio do raio 05 (cinco) e etc.;

- Higiene e limpeza: insuficiência no fornecimento do kit, com poucos itens e demora na reposição;

- Dedetização: necessidade de ser feita dedetização com maior frequência e efetividade, visto existirem relatos de existência de percevejos, pernilongos, baratas, diversos contágios de dengue e caso recente de morte envolvendo suposta picada de escorpião;

- Alimentação: queixas sobre a qualidade e quantidade da comida recebida;

- Trabalho e estudo: reclamações sobre a ausência de vagas.

- Atendimentos médicos: demora na realização de atendimentos e falta de escolta suficiente para fazer o transporte dos presos;

Todos os casos urgentes e que demandavam atendimento médico, inaugural ou em continuidade, foram encaminhados para a diretoria da unidade prisional, por meio de ofício enviado pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC).



**Foto do scanner corporal disponível para a utilização.**



**Foto demonstrando a superlotação.**



**Foto demonstrando cela com infiltrações e vazamentos.**



**Foto demonstrando o pátio com infiltrações e vazamentos.**



**Foto de rachadura na parte externa do pátio do raio cinco, demonstrando infiltrações e um reparo aparentemente insuficiente.**



**Foto demonstrando a precariedade dos itens de limpeza.**



**Foto demonstrando a precariedade dos colchões.**



**Foto demonstrando a reação alérgica de preso.**



**Foto da refeição que seria entregue aos presos no dia da inspeção.**



**Foto de preso que precisava de atendimento médico.**



**Observações finais:**

Durante a inspeção do dia 21 de fevereiro de 2025 foram constatadas algumas irregularidades, inclusive que foram mantidas após a última inspeção realizada aos 19 de junho de 2015, merecendo destaque certos problemas sensíveis a serem sanados:

1º) Enfrentamento da **superpopulação carcerária**, visto que a unidade prisional está com quase 150% (cento e cinquenta por cento) da sua capacidade preenchida, superando assim o indicador estabelecido como linha de corte na Resolução n. 05, de 25 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);

2º) Imprescindibilidade de **separação e garantia dos direitos dos presos temporários**, os quais estão alocados no pavilhão disciplinar e não podem suportar consequências análogas àquelas aplicáveis aos que cometem faltas disciplinares de natureza grave;

3º) **A abolição da prática do agachamento**, para fins de revista das visitantes, devendo ser observados todos os termos da Lei Estadual n. 15.552/2014;

4º) **A redução do período de jejum**, uma vez que o fornecimento da última refeição do dia ocorre às 16:30h, momento a partir do qual os presos ficam sem receber qualquer refeição até as 06h do dia posterior, horário em que recebem o café da manhã;



5º) **A imprescindibilidade de reparação dos problemas estruturais**, notadamente os seguintes: iluminação da inclusão, descargas quebradas, ralos entupidos, infiltrações, rachadura na parte externa do pátio do raio 05, dentre outros;

6º) **A necessidade de dedetização permanente e eficaz**, diante das informações de morte suspeita por picada de escorpião ou mosquito, diversos casos de dengue entre funcionários e presos e existência de percevejos, pernilongos, baratas;

7º) **A demanda pelo fornecimento e reposição contínua de itens de limpeza e higiene**;

8º) A indispensabilidade de **remuneração pelo trabalho** realizado na unidade prisional, nos termos do artigo 29, da Lei 7.210/1984;

9º) A imprescindibilidade de implementação da **remição pela leitura**, conforme o artigo 126, § 7º, da Lei 7.210/1984, e a Resolução n. 391, de 10/05/2021, do Conselho Nacional de Justiça;

10º) A necessidade de **fortalecimento do departamento médico**, buscando-se a contratação de médico que venha a compor a equipe e a realização de atendimentos psicológicos nesta unidade prisional.



As prerrogativas dos Defensores Públicos que fizeram parte da equipe de inspeção foram respeitadas pela direção da unidade prisional.

**São Paulo, 04 de abril de 2025.**

**Rafael Rodrigues Veloso**

Defensor Público do Estado de São Paulo  
Membro do Núcleo Especializado em Situação Carcerária

**Bruno Shimizu**

Defensor Público do Estado de São Paulo  
Coordenador do Núcleo Especializado em Situação Carcerária

**Camila Galvão Tourinho**

Defensora Pública do Estado de São Paulo  
Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado em Situação Carcerária

**Diego Rezende Polachini**

Defensora Pública do Estado de São Paulo  
Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado em Situação Carcerária